



**Festival
Tui – Valença**

BASES LEGAIS DO CONCURSO DE TALENTOS

“NOVAS ONDAS SONORAS”

1. Entidade responsável

O concurso “Novas Ondas Sonoras” é organizado e executado pela **Xuventudes Musicais Eixo Atlântico**, entidade responsável pela gestão, organização e desenvolvimento do mesmo. O concurso faz parte do cartaz do IKFEM Festival Tui-Valença 2025, evento organizado pela própria entidade, que procura criar uma ponte de enriquecimento musical, cultural e criativo entre Espanha e Portugal.

2. Descrição do concurso

“Novas Ondas Sonoras” é um concurso criado com o objetivo de fomentar o talento dos jovens intérpretes da Euroregião Galiza - Norte de Portugal. Esta iniciativa ajudará a descobrir e impulsionar o talento do futuro, ultrapassando as fronteiras entre Espanha e Portugal através da música.

3. Condições para participar

Poderão participar no concurso **estudantes de música, entre os 12 e os 30 anos**, que estejam **matriculados num estabelecimento de ensino musical**, público ou privado, na **Comunidade Autónoma da Galiza ou na Região Norte de Portugal**.

É necessário cumprir todos os requisitos para participar. Caso contrário, a inscrição será considerada inválida.

4. Condições de participação

- **Inscrição gratuita:** A participação no concurso é totalmente gratuita.
- **Modalidade de participação:** Poderão participar tanto **solistas** como **grupos** musicais, de qualquer estilo musical. Os **grupos** poderão ter no máximo **6 membros**.
- **Gravação da audição:** A seleção dos finalistas será feita através do envio de um **vídeo** com as seguintes características:



Festival Tui – Valença

- **Duração:** 10 minutos (mínimo 8 minutos, máximo 11 minutos).
 - A partir deste vídeo, a entidade responsável irá extrair um vídeo curto de 1 minuto para publicação nas redes sociais do IKFEM Festival Tui-Valença.
- **Repertório:** livre escolha.
- **Formato de gravação:** câmara estática (plano fixo horizontal).

- **Envio do formulário:** Os participantes deverão preencher um formulário, disponível no site www.ikfem.com, com todos os dados solicitados pela entidade organizadora.

- **Fase final:** Os finalistas deverão interpretar um **programa de livre escolha** ao vivo, com duração aproximada de **30 minutos**, na fase final do concurso, que terá lugar no dia **19 de julho** na Eurocidade Tui-Valença, **durante a realização do IKFEM Festival Tui-Valença**.

5. Datas de participação

- **Período de inscrição:** de 13 de maio a 2 de junho de 2025.
- **Votação pública:** de 9 a 22 de junho de 2025, através das redes sociais do IKFEM Festival Tui-Valença (Instagram e Facebook).
- **Votação do júri:** de 23 a 25 de junho.
- **Anúncio dos finalistas:** 27 de junho de 2025.
- **Fase final e entrega de prémios:** sábado, 19 de julho de 2025, no âmbito do IKFEM Festival Tui-Valença 2025.

6. Seleção dos finalistas

Os finalistas serão escolhidos através de uma combinação de **votos de um júri profissional** e de uma **votação pública**. Haverá um total de **6 finalistas** que irão competir na fase final do concurso, com uma **atuação ao vivo durante o IKFEM Festival Tui-Valença 2025 (19 de julho de 2025)**.



Festival Tui – Valença

Júri

- O júri profissional selecionará **5 finalistas** para competir na final do concurso.
- O júri será composto por um número ímpar de profissionais da área musical (3 membros).
- Os critérios de avaliação por parte do júri basear-se-ão em:
 - Técnica
 - Interesse do programa musical / repertório
 - Desempenho em palco
 - Maturidade interpretativa em relação à idade

Votação pública

- O público escolherá o **6.º finalista** e poderá votar no seu favorito através da conta de Instagram e/ou Facebook. Para que o voto seja válido, deve:
 - Seguir o IKFEM Festival Tui-Valença na conta de Instagram e/ou Facebook (@ikfem_festival)
 - Deixar um comentário com o nome do seu grupo favorito
 - Só será válido um comentário por pessoa
 - A mesma pessoa pode votar em ambas as redes sociais
 - A votação do público decorrerá de 9 a 22 de junho de 2025. Os comentários publicados após essa data não serão incluídos na contagem de votos.

Notificação aos finalistas

Os finalistas do concurso Novas Ondas Sonoras serão contactados por e-mail e/ou telefone para serem informados da sua passagem à fase final, com todos os detalhes. Os finalistas deverão **confirmar a sua presença na fase final num prazo máximo de 7 dias** após a comunicação. Caso contrário, o solista ou grupo será desclassificado.

Desempates

Em caso de empate em qualquer fase de seleção, o júri profissional será responsável por desempatar, atribuindo um voto adicional a uma das propostas empatadas.

Desclassificação

Caso algum participante desista ou seja desclassificado por violar as regras, será substituído pelo participante seguinte com mais votos.



**Festival
Tui – Valença**

Decisões irrevogáveis

As decisões tomadas pelo júri profissional relativamente à pontuação, eliminação ou qualquer outro aspeto do concurso são definitivas e irrecorríveis. O júri profissional resolverá qualquer conflito que possa surgir, e as suas decisões não serão revistas.

Transparência do processo

Uma equipa externa à Xuventudes Musicais Eixo Atlântico será responsável pela receção dos votos e pela publicação dos resultados dos finalistas, garantindo a transparência e o anonimato no processo de seleção.

7. Prémios

- O/a vencedor(a) receberá um troféu do artista CH Sueiro e um prémio de **1.000,00 €** (impostos não incluídos), correspondente a um **concerto** incluído no cartaz do **IKFEM Festival Tui-Valença 2026**.
- **Não haverá segundo nem terceiro prémio.** Será atribuído apenas um prémio por categoria.

8. Direitos de imagem

A inscrição no concurso “Novas Ondas Sonoras” implica a aceitação plena e sem reservas das seguintes condições:

O participante cede gratuitamente à Xuventudes Musicais Eixo Atlântico a sua imagem, voz, nome e propriedade material dos vídeos apresentados, bem como todos os direitos de propriedade intelectual transmissíveis, para a exploração dos materiais em qualquer meio, suporte e/ou modalidade de exploração, incluindo mas não se limitando a: reprodução, distribuição, divulgação, transformação, modificação ou alteração, comunicação pública, incluindo a emissão e transmissão online através de websites e redes sociais, sem limitação geográfica, durante a vigência do concurso e sem qualquer tipo de compensação económica.

O participante garante ser o proprietário do conteúdo dos materiais apresentados e que os mesmos não estão sujeitos a contratos, cessões ou licenças a terceiros de direitos de autor ou de propriedade intelectual, estando livres de qualquer encargo.

Os **participantes menores de idade** deverão anexar uma autorização assinada por um tutor legal, consentindo a cedência da imagem do menor para participação e divulgação do concurso.



**Festival
Tui – Valença**

9. Proteção de dados

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes para o concurso “Novas Ondas Sonoras” serão incluídos numa base de dados da **Xuventudes Musicais Eixo Atlântico** e serão utilizados exclusivamente para gerir a participação no concurso e promover as atividades do IKFEM Festival Tui-Valença.

Os participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição, nos termos da **Lei de Proteção de Dados Pessoais**, contactando por escrito através do e-mail: info@ikfem.com

Ao inscrever-se, os participantes aceitam de forma plena e sem reservas as bases legais deste concurso. O incumprimento destas bases implicará a desclassificação do participante.